

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013

PARECER Nº 484/2013
Projeto de Lei Ordinária nº CM-143/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-143/2013, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos, com sustento, propagação e governo próprios, sede e foro na cidade de Divinópolis-MG e é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social, crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, que aceitam como única regra de fé e prática a Bíblia Sagrada, e funcionará por tempo indeterminado.

A Igreja tem por fim adorar a Deus e propagar o evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo; promover os princípios da fraternidade cristã; administrar seu patrimônio; fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-143/2013.

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário